

Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**.

Contrato: CT-5008970563/2017-A2

PN: 7008889021 IN: 3009000032

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena nº 1219, 23º andar – parte I, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – O **IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA**, situada (o) na Rua Monsenhor José Augusto, Nº 204, Bairro São José, Município de Barbacena Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0005-73, doravante denominado (a) **ACESSANTE**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº **CT-5008970563/2017**, de **26/07/2017**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – OBJETO – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CUSD CUSD CT-5008970563/2017**, publicado em 26/07/2017.

Cláusula Segunda – Na cláusula 3º **MONTANTE DE USO** – do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a lê:

3.1 A CEMIG D assegura ao **ACESSANTE** o atendimento dos **MUSD** contratados, indicados a seguir:

	INÍCIO DO USO	MUSD (kW)
1ª Etapa	Dia 01 de NOVEMBRO de 2018	190 KW

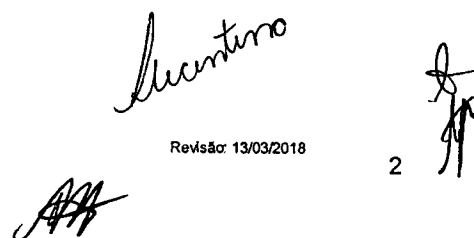
Cláusula Terceira – Na cláusula 16º - **VALOR DO CONTRATO** – do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a lê:

16.1 Para efeitos legais, o presente **CONTRATO** de nº 5008970563/2017 (uso do sistema de distribuição) tem o valor estimado de R\$ 215.923,97 (Duzentos e Quinze mil, novecentos e vinte e três e noventa e sete centavos).

Cláusula Quarta – RATIFICAÇÃO CONTRATUAL – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CUSD CT-5008970563/2017**, de **26/07/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09/09/2010, artigo 70, § 6º.

Cláusula Quinta – PUBLICAÇÃO – Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação a conta da CONTRATANTE no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.



CRD: 173/2017

Avenida Barbacena, 1219 - 23º Andar – Parte I
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

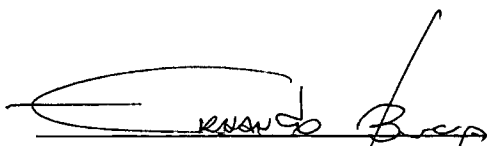
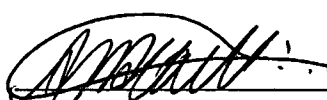
E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo as citadas vias arquivadas no IF Sudeste MG - Campus Barbacena, conforme dispõe o art. 60 da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018

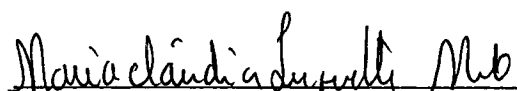
IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA


Nome: MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA
Cargo: DIRETOR-GERAL
Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor-Geral Campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/17
DOU 18/05/17 - Mat. SIAPE 1104141

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.


Nome: ERNANDO ANTUNES BRAGA
Cargo: Gerente de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público

Nome: AGNALDO MORAIS ATAÍDE
Cargo: Gerente de Relacionamento com Agentes Públicos e Movimentos Sociais

TESTEMUNHAS


Nome: LUCIANA MARIA VICENTINO SILVA
CPF: 010.684.686-88

Nome: MARIA CLÁUDIA TURQUETTE DE MELO
CPF: 773.115.906-04